



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

7 DECRETO Nº 540 DE 15. DE FEVEREIRO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº 4º letra b- da Lei Municipal nº 604 de 23 de Novembro de 1.978,

DECRETA :-

Artº 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$.113.176,00 (Cento e treze mil, cento e setenta e seis cruzeiros), destinados ao reforço da dotação Orçamentária 08.42.188.1035-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS 4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES .-

Artº 2º- Para cobertura dos recursos constantes no artigo anterior serão usados recursos do Convênio firmado com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Estado de Mato Grosso no dia / 15 de Fevereiro de 1.979, no valor de Cr\$. 113.176,00 (cento e treze mil cento e setenta e seis cruzeiros).-

Artº 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 15 de Fevereiro de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.
Fls.
Livro-
Data-
As.-